



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA DE SANTA CARMEM**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 243/2022**  
**Processo Administrativo Licitatório nº 324/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

<b>ASSUNTO:</b>	Despesa com locação de brinquedos para a festa Junina.
<b>EMPRESA:</b>	<b>CIBELE CAMARGO DALLALBA 04220105107</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>29.708.094/0001-30</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 243/2022 de 14/06/2022, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **CIBELE CAMARGO DALLALBA 04220105107** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 14 de Junho de 2022.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**  
Prefeito Municipal de Santa Carmem